



**ERRATA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº
4861/2018.**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, **retificar a rubrica da dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira, inciso IV do Contrato nº 4861/2018, onde consta Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00 e Reduzido nº 1190, Leia-se Elemento Despesa nº 3.3.90.39.10 e Reduzido nº 1192.**

Caçapava do Sul, 20 de julho de 2018.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ; 88..142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 393/2018

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2018.

Origem: SMS

Destino: PGM

Assunto: Adendo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 4861/2018.

Pelo presente, vimos solicitar um adendo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 4861/2018, cláusula terceira inciso IV, celebrado entre o município de Caçapava do Sul e a Empresa Itali Participações LTDA, sendo que alteramos a rubrica orçamentária, segue abaixo a rubrica Dotação Orçamentária correta:

- Projeto/Atividade: 2.140, Elemento Despesa nº 33.90.39.10, Reduzido: 1192 e Recurso nº 40.

Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde